

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 407 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 145/2017.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização para o ano de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, e as empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Paranhos-MS e Aral Moreira-MS, nos dias 4 a 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º O conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias por se deslocar de Campo Grande-MS no dia anterior (3 de dezembro de 2017), cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, e as empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil a conduzirem o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 4 a 7 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158